

DOCUMENTOS PARA LOCAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

FIADOR (S):

- * Cadastro (totalmente preenchido e assinado pelo fiador).
- * Xerox da escritura e registro do imóvel, **Certidão atualizada do registro do imóvel (solicitar no cartório onde o respectivo imóvel está registrado).**
- * Xerox CI e CPF fiador (a) e esposa (o), **(o cônjuge/companheiro, independente do regime de casamento/união estável, obrigatoriamente também assina o contrato de locação).**
- * Xerox comprovante de renda atualizado (comprometendo 35% da renda).
- * Xerox de documento de veículos (certificado de propriedade).
- * Xerox do comprovante de endereço.
- * **A fiança deverá ser prestada por um fiador detentor de um bem imóvel escriturado e registrado em cartório, sem financiamentos, ônus ou gravames.**
- * **Os fiadores de fora da cidade terão seus documentos avaliados pela direção da Imobiliária, mediante a necessidade, poderemos solicitar complementos.**

LOCATÁRIO (A):

- * Cadastro (totalmente preenchido e assinado pelo locatário).
- * Xerox CI e CPF do locatário e esposa.
- * Xerox de comprovante de renda atualizado (comprometendo 35% da renda).
- * Xerox de documentos de veículos (certificado de propriedade).
- * Xerox do comprovante de endereço.

Obs.: Prazo de três dias para entrega de documentos aos cuidados de Marisônia - Setor de Contratos Novos (se o prazo não for suficiente solicitar prorrogação a respectiva atendente de locação).

PREZADO LOCATÁRIO:

- * ***Cabe salientar que os encargos decorrentes de água, luz, condomínio, seguro contra incêndio e IPTU, são despesas do LOCATÁRIO.***
- * ***Se, por motivo de negociação, for concedida carência ao locatário, ressalvamos que trata-se de uma bonificação relacionada somente ao valor do aluguel, não incidindo aos demais encargos antes mencionados.***
- * ***A documentação entregue será avaliada pela direção da Imobiliária.***